

### Relação índios x brancos caminha para o apartheid

Contundente e firme em suas declarações, o advogado Wilson Précoma expõe uma visão bastante diferente levando em conta o pensamento público de quem se envolve na defesa das questões indígenas. Uma de suas afirmações é de que está se formando um abismo entre os índios e os não índios no Estado.

- Tenho a convicção pessoal de que as Organizações Não Governamentais – ONGs, juntamente com a Igreja, incutem o espírito do apartheid e que outros interesses se escondem atrás dos índios - diz o advogado.

#### IGREJA

Wilson Précoma também é enfático ao definir o papel da Igreja Católica em Roraima. "Onde a Igreja Católica se situa surge o apartheid, foi assim na Irlanda, Timor e em outros países. A Igreja divide para dominar, mas não dá para brigar com uma instituição com dois mil anos de tradição nessa forma de pensar," assegura, ressaltando que após o apartheid étnico surge – naturalmente – a divisão política.

Ainda segundo o advogado outros setores contribuem para que o apartheid seja efetivamente criado. "De um lado ou de outro vê-se o surgimento desse abismo e a própria Funai é culpada por ter pecado historicamente em não agir como tutora legal dos índios, permitindo que as questões tivessem outros desdobramentos. A Justiça deveria ter sido buscada desde o primeiro momento, isso não ocorreu e hoje todo mundo se acha no direito de falar mal dos índios," afirma.

#### FUNAI

Wilson Précoma diz que a posse do advogado Carlos Frederico Marés dará uma identidade ideológica para a Funai, até então guiada por interesse diversos de seus dirigentes.

Marés é um dos autores do artigo 231, que estabelece os direitos dos índios na Constituição Federal e segundo Wilson Précoma deve lutar para implementar a Lei. Se isso ocorrer – diz ele – as comunidades sairão ganhando ainda mais.

Outra questão levantada pelo advogado é quanto ao Estatuto do Índio, que em sendo anterior a Constituição Federal diverge da mesma em alguns pontos. "O projeto que está no Senado para instituir um novo Estatuto do Índio, reforça as determinações do artigo 231.

Wilson Précoma alerta, contudo, para outro ponto e afirma que há de se fazer uma diferenciação em Roraima, onde segundo ele, existem dois tipos distintos de comunidades indígenas, os lanomami, Waimiri-atroari e os Wai-wai, de um lado e do outro todas as demais etnias. "Para cada caso se justifica um tratamento, desde que em cumprimento ao Estatuto do Índio, que prevê a integração do índio a comunhão nacional. Isso só vai mudar se o novo estatuto estabelecer uma nova filosofia para as ações da Funai," afirma.

INSTITUTO	
	<b>Documentação</b>
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	Folha de Boa Vista
Data	25/11/99 Pg. .
Class.	1855 51 1.1 102